



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 373

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e da Portaria TRE/GO n. 640, de 14 de outubro de 2013, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30.8.2007, do padrão 4 (quatro) da classe “A”, para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
		Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1 Hugo Parreira Lopes	Técnico Judiciário	A	4	A	5	21.6.2014
2 Marina Rocha Schwingel	Técnico Judiciário	A	4	A	5	28.6.2014
3 Michell Ribeiro Rita	Técnico Judiciário	A	4	A	5	21.6.2014
4 Wallace Leite Lopes	Técnico Judiciário	A	4	A	5	21.6.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 11 de junho de 2014.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente